



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 053/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.  
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
Nº 01/2018**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 14.1 do Edital nº 03/2018, que rege o Processo Seletivo Público nº 01/2018, para contratação de empregos públicos para Agentes Comunitários de Saúde, TORNA PÚBLICO:

**1. DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018, para contratação de emprego público para Agentes Comunitários de Saúde, regido pelo Edital nº 03/2018, homologado pelo Edital nº 16/2018 de 30 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 31 de julho de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal